

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES e o SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam público, à realização de Processo Seletivo Público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, de Emprego Público de **Professor I com 20 horas**, e **Auxiliar de Serviços Gerais**, constante do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação de Pedras Grandes/SC, instituídos pelas Leis Municipais (Lei nº. 01/00 de 31 de março de 2000, LEI Nº 796/2009 de 15 dezembro de 2009, Lei Complementar Nº 011/2014 e Lei nº. 588/01 de 11 de dezembro de 2001, mediante regras e condições estabelecidas neste edital. Pelo prazo de 2 (dois) anos.

3. Os cargos, as vagas, carga horária semanal, a escolaridade e os requisitos e o salário mensal de cada cargo, estão indicados no quadro de vagas a seguir.

GRUPO MAGISTÉRIO – MAG

Cod.	Cargo de Emprego Público	Quantidade de vagas	Escolaridade / Requisitos	Carga Horária	Vencimento inicial (R\$)
PROF I	PROFESSOR I (Professor de Educação Infantil e series iniciais)	01 + CR*	Habilitação em curso de nível superior de Licenciatura Plena, na área Educacional.	20 H/S	R\$ 1.070,12
A.S.G	Auxiliar de Serviços Gerais	01 + CR*	Ensino fundamental completo	40H/S	R\$ 998,36

* CR = cadastro de reserva

4.2. As inscrições serão efetuadas **somente de Forma Presencial**, e estará aberta no período de **19 de dezembro de 2016 a 26 de janeiro de 2017** em dias úteis de segunda a sexta feira no horário das **08h00min às 12h00min**, na Secretaria de Educação de Pedras Grandes, situada na Av. Arcanjo Gabriel, Centro, Pedras Grandes/SC.

4.3. As inscrições serão efetuadas somente de **Forma Presencial**.

7.1.1. Provas Objetivas e pratica (para A.S.G.)

As Provas Objetivas e praticas para todos os **Cargos de Emprego Público** realizar-se-ão, no dia **05 de fevereiro de 2017**, no horário das **09h00min as 12h00min**, tendo como local a Escola de Ensino Fundamental de Ilhota, localizada na Rua Horácio Madeiras Morais, sn, Ilhota, município de Pedras Grandes/SC (www.pedrasgrandes.sc.gov.br).

** **CONFIRMAR LOCAL NA DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**, pode haver mudança de local por ordem de força maior.

11.2. O recurso ao presente edital poderá ser efetuado por qualquer cidadão no prazo de até um dia, contado da data de publicação do mesmo, a contar do primeiro dia (**incluído este**) ao da publicação do evento.

15. A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão no prazo de 24 horas, contados da data de publicação do mesmo, mediante requerimento adequadamente fundamentado dirigido ao Prefeito Municipal.

17.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Processo Seletivo Público de que trata este Edital é o da Comarca de Tubarão - SC.

EDITAL COMPLETO www.pedrasgrandes.sc.gov.br
Pedras Grandes/SC, 16 de dezembro de 2016.

ANTONIO FELIPPE SOBRINHO
Prefeito Municipal